

LEI Nº 3.494, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dá denominação de “Benedito Custódio da Silva” a logradouro público que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovo e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Benedito Custódio da Silva” a rua com início transversal à direita com a Avenida 15, bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, tomará as providencias administrativas cabíveis para afixação de placa indicativa da denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 15 de junho de 2016; 52º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal